



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
 RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
 CNPJ: 08.351.819/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 08.351.819/0001-05, com endereço na Rua São Sebastião, 36, Centro, CEP 59540-970, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição de 29/10/2024, processo administrativo n.º 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 06/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos os valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os valores registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ 08.236.940/0001-96, SEDIADA NA RUA SEDIADA A AV. TTE. MEDEIROS, 33 CENTRO PARNAMIRIM/RN, TELEFONE: (84) 99113-9113 / 99992-1555, E-MAIL: realservicos10@gmail.com, REPRESENTADA PELO SR. GUTEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA, CPF 413.411.124-20.

Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT./UND	V.UNT.	V.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE: TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA DURA COM ESPIRAL	TILIBRA	50 UND	R\$50,00	R\$2.500,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000: MATERIAL EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA. CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	40 CX	R\$8,15	R\$326,00
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 140 X 50 X 40 MM (VARIAÇÃO DE +/- 5 MM). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E FABRICANTE	RADEX	120 UND	R\$13,00	R\$1.560,00
4	APONTADOR ESCOLAR (LÁPIS): MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, 4,5 X 1,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CIS	45 CX	R\$32,00	R\$1.440,00
5	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ	WALEU	30 UND	R\$40,00	R\$1.200,00
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 2 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ, USO ABERTO OU FECHADO	WALEU	50 UND	R\$99,61	R\$4.980,50
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 3 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ, USO ABERTO OU FECHADO	WALEU	100 UND	R\$150,00	R\$15.000,00
8	BARBANTE: PRODUZIDO EM FIO DE SISAL, 2 MM, 100 METROS	EUROMA	100 RL	R\$13,54	R\$1.354,00
9	BARBANTE DE ALGODÃO: 6 FIOS, ACABAMENTO CRU, 100 METROS	AMALU	10 RL	R\$7,90	R\$79,00
11	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA: LARGURA 57 MM	SPIRAL	20 UND	R\$4,59	R\$91,80
13	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS	CIS	400 UND	R\$0,44	R\$176,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAICARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

15	CADERNO SIMPLES: 10 MATÉRIAS, COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS	SÃO DOMINGOS	300 UND	R\$19,00	R\$5.700,00
16	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 48 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	200 UND	R\$6,30	R\$1.260,00
17	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 96 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	100 UND	R\$7,60	R\$760,00
19	CADERNO ESPIRAL GRANDE, TAMANHO A4, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	250 UND	R\$17,20	R\$4.300,00
20	CADERNO EM ESPIRAL – TAMANHO A5	SÃO DOMINGOS	50 UND	R\$9,64	R\$482,00
21	CALCULADORA ELETRÔNICA: 12 DÍGITOS, OPERAÇÕES BÁSICAS, COM DISPLAY GRANDE	KENKO	80 UND	R\$46,07	R\$3.685,60
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	100 CX	R\$60,00	R\$6.000,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	50 CX	R\$61,00	R\$3.050,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	30 CX	R\$49,40	R\$1.482,00
27	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$8,83	R\$220,75
28	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$2,25	R\$56,25
29	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$8,59	R\$214,75
30	CAIXA ARQUIVO MORTO: PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, 14 X 36 X 25 CM, COR PARDA	POLIBRAS	100 UND	R\$5,45	R\$545,00
32	CLIPS TAMANHO 2.0: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	200 CX	R\$2,15	R\$430,00
33	CLIPS TAMANHO 4.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	500 CX	R\$5,33	R\$2.665,00
34	CLIPS TAMANHO 6.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	500 CX	R\$2,98	R\$1.490,00
37	COLA COLORIDA: 4 CORES, TUBO DE 23 G, CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	100 CX	R\$12,82	R\$1.282,00
38	COLA BASTÃO: PLÁSTICO, 8G, À BASE DE GLICERINA, BRANCA, ATÓXICA, PARA PAPEL	KOALA	120 CX	R\$3,20	R\$384,00
39	COLA GLITTER: 23G, CAIXA COM 6 TUBOS	ACRILEX	80 UND	R\$21,38	R\$1.710,40
40	COLA DE ISOPOR: 40G	KOALA	250 UND	R\$5,20	R\$1.300,00
41	COLA INSTANTÂNEA: LÍQUIDA, INCOLOR, PARA METAL, ACRÍLICO, VIDRO E PLÁSTICO. TUBO DE 3G	TEKBOND	50 UND	R\$9,99	R\$499,50
43	COLA PVA: LÍQUIDA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO ESCOLAR. PESO LÍQUIDO 500G	LEO E LEO	50 UND	R\$40,00	R\$2.000,00
44	LÁPIS DE CERA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	ACRILEX	100 UND	R\$6,88	R\$688,00
45	LÁPIS DE MADEIRA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	LEO E LEO	100 UND	R\$9,00	R\$900,00
46	CONJUNTO 3 EM 1: KIT PORTA-LÁPIS, CLIPS E CARTÃO LEMBRETE, AÇO CHAPA EXPANDIDA, CORES: PRETA OU PRATA, 28,5 X 9 X 10 CM, PESO 365G	WALEU	100 UND	R\$29,91	R\$2.991,00
47	CORRETIVO SECO: FITA DE 4,2 MM X 6 M, BASE DE RESINA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	CIS	250 UND	R\$18,00	R\$4.500,00
49	ENVELOPE BRANCO CARTA - 11,4 X 16,2 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,38	R\$760,00
50	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO - 11,4 X 22,9 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,37	R\$740,00
51	ENVELOPE BRANCO A5 - 17,6 X 25 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,66	R\$1.320,00
52	ENVELOPE KRAFT PARDO A5 - 17,6 X 25 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,62	R\$1.240,00
53	ENVELOPE BRANCO A4 - 22,9 X 32,4 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,88	R\$1.760,00
54	ENVELOPE KRAFT PARDO A4 - 22,9 X 32,4 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,79	R\$1.580,00
55	ENVELOPE BRANCO A3 - 37 X 47 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$2,50	R\$5.000,00
56	ENVELOPE KRAFT PARDO A3 - 37 X 47 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$2,39	R\$4.780,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAICARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

57	ESTILETE RETRÁTIL 25MM REFORÇADO COM PONTA DE METAL	MASTERPRINT	120 UND	R\$15,00	R\$1.800,00
58	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18: EMBALAGEM DE 1 KG	MERCUR	20 PC	R\$126,97	R\$2.539,40
59	ETIQUETA BRANCA ADESIVA: 50,8 X 101,6 MM, PARA JATO DE TINTA E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	PIMACO	30 PC	R\$138,00	R\$4.140,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE: POLIPROPILENO, 12 MM X 20 M	ADELBRAS	100 UND	R\$18,89	R\$1.889,00
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: CONTENDO 4 UNIDADES	ADELBRAS	120 PC	R\$29,00	R\$3.480,00
63	FITA DECORATIVA: CORES VARIADAS	ADELBRAS	80 UND	R\$10,26	R\$820,80
64	FITA DUPLA FACE, MEDINDO 25 X 30 M	ADELBRAS	100 UND	R\$23,70	R\$2.370,00
65	FITA DUREX: ROLO PEQUENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	ADELBRAS	150 PC	R\$25,19	R\$3.778,50
66	FITA GOMADA: 45 X 50, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ADELBRAS	120 PC	R\$130,00	R\$15.600,00
67	FITA GOMADA TRANSPARENTE: 45 MM X 45 M	ADELBRAS	100 DZ	R\$28,39	R\$2.839,00
68	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 10 MM	FRICALOR	250 UND	R\$6,20	R\$1.550,00
70	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 20 MM	FRICALOR	300 UND	R\$13,00	R\$3.900,00
72	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 30 MM	FRICALOR	250 UND	R\$15,00	R\$3.750,00
73	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 35 MM	FRICALOR	250 UND	R\$20,21	R\$5.052,50
74	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 50 MM	FRICALOR	300 UND	R\$22,00	R\$6.600,00
76	GLITTER: 3G, POTE PLÁSTICO, CORES VARIADAS	ACRILEX	150 CX	R\$10,00	R\$1.500,00
77	GRAMPEADOR MÉDIO: METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	30 UND	R\$38,36	R\$1.150,80
78	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS: BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO, CORPO EM AÇO OXIDADO, CABO EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. USA GRAMPOS 23/08 (ATÉ 50 FOLHAS) E 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS)	MASTERPRINT	40 UND	R\$120,00	R\$4.800,00
80	GRAMPO DE TRILHO (FERRO): FABRICADO EM FERRO	ACC	200 CX	R\$30,00	R\$6.000,00
81	GRAMPO DE TRILHO (PLÁSTICO): MATERIAL PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	100 CX	R\$34,00	R\$3.400,00
82	GRAMPO 23/10: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	120 CX	R\$62,81	R\$7.537,20
83	GRAMPO 23/13: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	120 CX	R\$65,00	R\$7.800,00
84	GRAMPO 26/8: GALVANIZADO, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	80 CX	R\$18,03	R\$1.442,40
85	GRAMPO PEQUENO 26/6: CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	100 CX	R\$5,20	R\$520,00
87	GIZ DE CERA: CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADOS COM CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICOS	CIS	50 CX	R\$5,95	R\$297,50
89	LÁPIS GRAFITE 2B, 3B, 5B E 6B: CAIXA COM 24 UNIDADES	CIS	80 CX	R\$39,00	R\$3.120,00
91	LAPISEIRA METALIZADA - PONTEIRA COM MINITUBO RETRÁTIL - BORRACHA ACOPLADA	CIS	50 CX	R\$135,00	R\$6.750,00
	- ESPESSURA DO GRAFITE: 0.7MM – CAIXA COM 12 UNIDADES				
92	MINAS GRAFITE - PONTA DE 0,7MM - CAIXA COM 12 GRAFITES – CAIXA COM 12 CAIXAS COM 12 GRAFITES	CIS	50 CX	R\$139,71	R\$6.985,50
93	LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 CORES	MASTERPRINT	200 CX	R\$12,00	R\$2.400,00
94	COLEÇÃO DE LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	100 CX	R\$11,85	R\$1.185,00
95	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL: CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	20 CX	R\$99,00	R\$1.980,00
97	LÁPIS PARA RETROPROJETOR VERMELHO: CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	20 CX	R\$97,00	R\$1.940,00
98	LÁPIS PILOTO: CORES VARIADAS	BRW	200 UND	R\$6,82	R\$1.364,00
99	LÂMINA PARA ESTILETE: AÇO, 9 CM DE LARGURA, USO DESCARTÁVEL	MASTERPRINT	50 UND	R\$9,20	R\$460,00
100	LIVRO ATA: CAPA DE PAPELÃO 100G/M², FOLHAS INTERNAS DE 56G/M², 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, 220 MM X 320 MM	TILIBRA	100 UND	R\$18,00	R\$1.800,00
102	LIVRO DE PONTO: 100 FOLHAS	TILIBRA	100 UND	R\$26,00	R\$2.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

105	NYLON 2MM	VONDER	5 RL	R\$10,00	R\$50,00
106	MASSA PARA MODELAR: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18G, ATÓXICA, COM 12 CORES, NÃO OLEOSA, IDEAL PARA USO ESCOLAR	KOALA	150 UND	R\$10,00	R\$1.500,00
107	PAPEL A2: PAPEL ALCALINO, 420 MM X 594 MM, GRAMATURA DE 75 G/M ² , PARA IMPRESSORA	SUZANO	120 PC	R\$183,64	R\$22.036,80
108	PAPEL CARTÃO PARDO: PH NEUTRO, 0,96 X 0,66 CM, GRAMATURA 400 G/M ²	VMP	50 PC	R\$510,00	R\$25.500,00
109	PAPEL SEDA: CORES VARIADAS	VMP	200 UND	R\$1,00	R\$200,00
110	PAPEL CELOFANE: CAIXA COM 50 UNIDADES	VMP	20 PC	R\$80,00	R\$1.600,00
111	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 210 CM X 297 CM, GRAMATURA 120 G/M ² , PACOTE COM 250 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$325,82	R\$16.291,00
112	PAPEL CARTOLINA AMARELO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M ² , PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$200,00	R\$10.000,00
113	PAPEL CARTOLINA AZUL: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M ² , PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$203,39	R\$10.169,50
114	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M ² , PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$190,00	R\$9.500,00
115	PAPEL DE PRESENTE: INFANTIL, PACOTE COM 40 UNIDADES	VMP	50 PC	R\$58,42	R\$2.921,00
116	PAPEL FOTOGRAFICO A4 GLOSSY 180G MASTERPRINT COR BRANCO, PACOTE 10 UNIDADES	MASTERPRINT	100 PC	R\$20,00	R\$2.000,00
117	PAPEL MADEIRA: PACOTE COM 250 UNIDADES	VMP	20 PC	R\$539,42	R\$10.788,40
118	PAPEL MICROONDULADO: CORES VARIADAS	VMP	600 UND	R\$8,00	R\$4.800,00
119	PAPEL MILIMETRADO A4 63/M2 50 FOLHAS	VMP	20 PC	R\$141,75	R\$2.835,00
120	PAPEL OFÍCIO A4: CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	400 CX	R\$330,00	R\$132.000,00
121	PAPEL PARA FLIP CHART: 64 CM X 88 CM	SPIRAL	50 UND	R\$74,39	R\$3.719,50
122	PAPEL PAUTADO: RESMA	TILIBRA	30 RM	R\$220,45	R\$6.613,50
123	PAPEL SULFITE A4 AMARELO: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M ² , PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	SUZANO	20 PC	R\$54,00	R\$1.080,00
125	PAPEL SULFITE A4 AZUL: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M ² , PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	SUZANO	20 PC	R\$50,00	R\$1.000,00
127	PAPEL SULFITE 40 G/M ² : 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	SUZANO	10 PC	R\$100,00	R\$1.000,00
128	PAPEL SULFITE 60 G/M ² : 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	SUZANO	10 PC	R\$152,43	R\$1.524,30
129	PASTA ARQUIVO MORTO CAIXA POLIONDA PLÁSTICO 10 UND KIT	POLIBRAS	250 UND	R\$120,00	R\$30.000,00
130	PASTA ARQUIVO SUSPENSA	FRAMA	250 UND	R\$7,01	R\$1.752,50
131	PASTA CATÁLOGO COM 20 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	130 UND	R\$28,00	R\$3.640,00
132	PASTA CATÁLOGO COM 30 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	110 UND	R\$32,53	R\$3.578,30
133	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	120 UND	R\$40,00	R\$4.800,00
134	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	100 UND	R\$85,86	R\$8.586,00
135	PASTA SANFONA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	FRAMA	100 UND	R\$40,00	R\$4.000,00
136	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	FRAMA	50 UND	R\$94,12	R\$4.706,00
137	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18 CM	POLIBRAS	200 UND	R\$6,50	R\$1.300,00
138	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM	POLIBRAS	500 UND	R\$8,05	R\$4.025,00
139	PASTA AZ LOMBO ESTREITO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	FRAMA	200 UND	R\$22,00	R\$4.400,00
140	PASTA AZ LOMBO LARGO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM	FRAMA	140 UND	R\$20,00	R\$2.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

	3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO				
141	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 35 MM: COR AMARELA, PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	100 UND	R\$5,61	R\$561,00
142	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 4 MM	POLIBRAS	100 UND	R\$6,00	R\$600,00
143	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 6 MM	POLIBRAS	50 UND	R\$8,20	R\$410,00
144	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2 CM	POLIBRAS	400 UND	R\$6,00	R\$2.400,00
145	PASTA COM ELÁSTICO A4 FINA KIT C/10 UNIDADES	POLIBRAS	100 UND	R\$43,89	R\$4.389,00
146	PASTA GRAMPO COM MOLA OFÍCIO BRANCA, COM ABA	POLIBRAS	200 UND	R\$4,20	R\$840,00
147	PASTA L COM PORTA CARTÃO: TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE, CORTE MEIA LUA, PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	50 PC	R\$25,84	R\$1.292,00
148	PALITO PARA CHURRASCO: PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	30 PC	R\$14,00	R\$420,00
149	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA: PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	40 PC	R\$14,05	R\$562,00
150	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUSOS: BASE DE 15 CM, CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M ² , CORPO EM FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL	MASTERPRINT	50 UND	R\$200,00	R\$10.000,00
151	PERFURADOR PARA PAPEL: CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS SULFITE COM 75G/M ²	MASTERPRINT	30 UND	R\$44,07	R\$1.322,10
152	PILHA RECARREGÁVEL AA: NIMH, 1,25V, 2.400 MAH	MULTLASER	350 UND	R\$40,64	R\$14.224,00
153	PILHA RECARREGÁVEL AAA: NIMH, 1,5V, 800 MAH	MULTLASER	350 UND	R\$39,51	R\$13.828,50
154	PILHA AA ALCALINA, MODELO D	MULTLASER	200 UND	R\$52,49	R\$10.498,00
155	PILHA BATERIA 9V	MULTLASER	50 UND	R\$33,15	R\$1.657,50
156	PILHA AAA ALCALINA, MODELO AA: 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL	MULTLASER	200 UND	R\$15,32	R\$3.064,00
157	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0: COR PRETA, COMPATÍVEL COM MAC E WINDOWS, TAXAS DE 3 MB/S GRAVAÇÃO, 10 MB/S LEITURA	MULTLASER	100 UND	R\$174,46	R\$17.446,00
158	PINCEL ATÔMICO: CORPO PLÁSTICO, TAMPONA NA COR DA TINTA, CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE	LEO E LEO	50 CX	R\$66,07	R\$3.303,50
159	PINCEL CHATO Nº 04: MACIO, CABO REFORÇADO	LEO E LEO	100 UND	R\$5,01	R\$501,00
161	PINCEL CHATO Nº 14: MACIO, CABO REFORÇADO	LEO E LEO	100 UND	R\$9,20	R\$920,00
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: À BASE DE ALCOOL, PACOTE COM 12 UNIDADES	BRW	100 CX	R\$135,00	R\$13.500,00
164	POST-IT GRANDE: 102 X 76 MM	NOTEFIX	250 UND	R\$10,38	R\$2.595,00
165	POST-IT MÉDIO: 76 X 76 MM, PACOTE COM 2 UNIDADES	NOTEFIX	700 UND	R\$9,20	R\$6.440,00
166	POST-IT PEQUENO: 38 X 50 MM, PACOTE COM 4 UNIDADES	NOTEFIX	700 UND	R\$8,56	R\$5.992,00
167	POST IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO SETAS, 5 CORES SORTIDAS, 1.1 CM X 4.3 CM, 100 FOLHAS	NOTEFIX	100 UND	R\$16,00	R\$1.600,00
168	POST-IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS DE PAPEL, CORES SORTIDAS, 3.8 CM X 1.5 CM	NOTEFIX	100 UND	R\$15,94	R\$1.594,00
169	POST-IT CUBO NEON 47,6MX47,6MM 400 FOLHAS CORES VARIADAS	NOTEFIX	100 UND	R\$60,00	R\$6.000,00
171	QUADRO BRANCO MÉDIO: 100 X 80 CM	CORTIART	40 UND	R\$159,00	R\$6.360,00
173	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	BRW	100 UND	R\$9,50	R\$950,00
174	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	BRW	100 UND	R\$11,43	R\$1.143,00
175	RÉGUA 30 CM: PACOTE COM 25 UNIDADES	CIS	50 PC	R\$52,00	R\$2.600,00
176	RÉGUA 50 CM: PACOTE COM 10 UNIDADES	CIS	50 PC	R\$63,53	R\$3.176,50
177	SUORTE PARA DUREX PEQUENO	RADEX	60 UND	R\$40,00	R\$2.400,00
179	SACO PARA PRESENTE: 45 X 60 CM - LISO EM CORES NEUTRAS	VMP	100 UND	R\$4,10	R\$410,00
180	TACHINHA DESTAQUE Nº 04	ACC	5 CX	R\$14,34	R\$71,70
181	TATAME EM EVA: 1 X 1 METRO	EVAMAX	50 UND	R\$213,53	R\$10.676,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
 RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
 CNPJ: 08.351.819/0001-05

182	TATAME EM EVA: 50 X 50 CM	EVAMAX	50 UND	R\$150,00	R\$7.500,00
183	TESOURA ESCOLAR - CORES DIVERSAS	CIS	250 UND	R\$6,88	R\$1.720,00
184	TESOURA GRANDE: 21 CM	CIS	50 UND	R\$20,00	R\$1.000,00
185	TESOURA MÉDIA: 15 CM	CIS	50 UND	R\$17,70	R\$885,00
186	TESOURA PARA PICOTAR: PACOTE COM 2 UNIDADES	CIS	30 CX	R\$40,00	R\$1.200,00
188	TINTA À DEDO: 6 CORES VARIADAS	ACRILEX	80 CX	R\$8,50	R\$680,00
189	TINTA GUACHE: 250 ML	ACRILEX	300 UND	R\$16,50	R\$4.950,00
190	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: AZUL	RADEX	10 UND	R\$11,00	R\$110,00
192	TINTA SPRAY PARA MADEIRA: CORES VARIADAS	TEKBOND	100 UND	R\$39,15	R\$3.915,00
193	TINTA SPRAY PARA TECIDO: CORES VARIADAS	ACRILEX	100 UND	R\$39,52	R\$3.952,00
194	TINTA SPRAY PARA METAL: CORES VARIADAS	TEKBOND	100 UND	R\$34,00	R\$3.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 743.401,25 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 08.351.819/0001-05, com endereço na Rua São Sebastião, 36, Centro, e-mail: administracao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação durante a vigência da ata, aos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que não participaram do procedimento de IRP e poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024;
- Consulta e aceitação prévias ao fornecedor,
- Consulta ao órgão ou da entidade gerenciadora visando a autorização para adesão;
- Todas as solicitações das alíneas “a”, “b” e “c”, deverão ser remetidas junto com o ofício de solicitação de autorização para adesão;

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando da adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura (11/12/2024 A 10/12/2025) e com a devida divulgação no Sítio do Município e no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

b) Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos para custear as despesas.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

b) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

b.1) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b.2) Mantiverem sua proposta original.

c) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4. b, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4. b.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4. b.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal 06/2024 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 06/2024.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, e pelo Decreto Municipal 06/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Minuta de Contrato, todos anexos ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo/lote de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo em separado se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade Gerenciadora.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos interessados (se houver).

Caiçara do Rio do Vento, de 11 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

GUTEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME
CNPJ 08.236.940/0001-96
FORNECEDOR REGISTRADO

- **OBS.: Não tivemos fornecedores habilitados e que manifestaram interesse em participar do cadastro de reserva.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024 - P.E. Nº.14/2024

ARP Nº 037/2024; P.E. Nº.14/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS/REGIONAIS. FORNECEDOR REGISTRADO: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 08.236.940/0001-96, VENCEDORAS DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, COM VALOR TOTAL DE R\$ 743.401,25 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2025. RESUMO DOS ITENS:

Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT./UND	V.UNT.	V.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE: TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA DURA COM ESPIRAL	TILIBRA	50 UND	R\$50,00	RS2.500,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000: MATERIAL EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA. CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	40 CX	R\$8,15	RS326,00
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 140 X 50 X 40 MM (VARIAÇÃO DE +/- 5 MM). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E FABRICANTE	RADEX	120 UND	R\$13,00	RS1.560,00
4	APONTADOR ESCOLAR (LÁPIS): MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, 4,5 X 1,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CIS	45 CX	R\$32,00	RS1.440,00
5	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ	WALEU	30 UND	R\$40,00	RS1.200,00
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 2 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ, USO ABERTO OU FECHADO	WALEU	50 UND	R\$99,61	RS4.980,50
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 3 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ, USO ABERTO OU FECHADO	WALEU	100 UND	R\$150,00	RS15.000,00
8	BARBANTE: PRODUZIDO EM FIO DE SISAL, 2 MM, 100 METROS	EUROMA	100 RL	R\$13,54	RS1.354,00
9	BARBANTE DE ALGODÃO: 6 FIOS, ACABAMENTO CRU, 100 METROS	AMALU	10 RL	R\$7,90	RS79,00
11	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA: LARGURA 57 MM	SPIRAL	20 UND	R\$4,59	RS91,80
13	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS	CIS	400 UND	R\$0,44	RS176,00
15	CADERNO SIMPLES: 10 MATÉRIAS, COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS	SÃO DOMINGOS	300 UND	R\$19,00	RS5.700,00
16	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 48 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	200 UND	R\$6,30	RS1.260,00
17	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 96 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	100 UND	R\$7,60	RS760,00
19	CADERNO ESPIRAL GRANDE, TAMANHO A4, COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	250 UND	R\$17,20	RS4.300,00
20	CADERNO EM ESPIRAL – TAMANHO A5	SÃO DOMINGOS	50 UND	R\$9,64	RS482,00
21	CALCULADORA ELETRÔNICA: 12 DÍGITOS, OPERAÇÕES BÁSICAS, COM DISPLAY GRANDE	KENKO	80 UND	R\$46,07	RS3.685,60
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	100 CX	R\$60,00	RS6.000,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	50 CX	R\$61,00	RS3.050,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA: CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	30 CX	R\$49,40	RS1.482,00
27	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$8,83	RS220,75
28	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$2,25	RS56,25
29	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	CIS	25 UND	R\$8,59	RS214,75
30	CAIXA ARQUIVO MORTO: PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, 14 X 36 X 25 CM, COR PARDA	POLIBRAS	100 UND	R\$5,45	RS545,00
32	CLIPS TAMANHO 2.0: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	200 CX	R\$2,15	RS430,00
33	CLIPS TAMANHO 4.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	500 CX	R\$5,33	RS2.665,00
34	CLIPS TAMANHO 6.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	500 CX	R\$2,98	RS1.490,00
37	COLA COLORIDA: 4 CORES, TUBO DE 23 G, CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	100 CX	R\$12,82	RS1.282,00
38	COLA BASTÃO: PLÁSTICO, 8G, À BASE DE GLICERINA, BRANCA, ATÓXICA, PARA PAPEL	KOALA	120 CX	R\$3,20	RS384,00

39	COLA GLITTER: 23G, CAIXA COM 6 TUBOS	ACRILEX	80 UND	R\$21,38	RS1.710,40
40	COLA DE ISOPOR: 40G	KOALA	250 UND	R\$5,20	RS1.300,00
41	COLA INSTANTÂNEA: LÍQUIDA, INCOLOR, PARA METAL, ACRÍLICO, VIDRO E PLÁSTICO. TUBO DE 3G	TEKBOND	50 UND	R\$9,99	RS499,50
43	COLA PVA: LÍQUIDA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO ESCOLAR. PESO LÍQUIDO 500G	LEO E LEO	50 UND	R\$40,00	RS2.000,00
44	LÁPIS DE CERA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	ACRILEX	100 UND	R\$6,88	RS688,00
45	LÁPIS DE MADEIRA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	LEO E LEO	100 UND	R\$9,00	RS900,00
46	CONJUNTO 3 EM 1: KIT PORTA-LÁPIS, CLIPS E CARTÃO LEMBRETE, AÇO CHAPA EXPANDIDA, CORES: PRETA OU PRATA, 28,5 X 9 X 10 CM, PESO 365G	WALEU	100 UND	R\$29,91	RS2.991,00
47	CORRETIVO SECO: FITA DE 4,2 MM X 6 M, BASE DE RESINA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	CIS	250 UND	R\$18,00	RS4.500,00
49	ENVELOPE BRANCO CARTA - 11,4 X 16,2 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,38	RS760,00
50	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO - 11,4 X 22,9 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,37	RS740,00
51	ENVELOPE BRANCO A5 - 17,6 X 25 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,66	RS1.320,00
52	ENVELOPE KRAFT PARDO A5 - 17,6 X 25 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,62	RS1.240,00
53	ENVELOPE BRANCO A4 - 22,9 X 32,4 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,88	RS1.760,00
54	ENVELOPE KRAFT PARDO A4 - 22,9 X 32,4 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$0,79	RS1.580,00
55	ENVELOPE BRANCO A3 - 37 X 47 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$2,50	RS5.000,00
56	ENVELOPE KRAFT PARDO A3 - 37 X 47 CM	SCRITY	2.000 UND	R\$2,39	RS4.780,00
57	ESTILETE RETRÁTIL 25MM REFORÇADO COM PONTA DE METAL	MASTERPRINT	120 UND	R\$15,00	RS1.800,00
58	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18: EMBALAGEM DE 1 KG	MERCUR	20 PC	R\$126,97	RS2.539,40
59	ETIQUETA BRANCA ADESIVA: 50,8 X 101,6 MM, PARA JATO DE TINTA E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	PIMACO	30 PC	R\$138,00	RS4.140,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE: POLIPROPILENO, 12 MM X 20 M	ADELBRAS	100 UND	R\$18,89	RS1.889,00
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: CONTENDO 4 UNIDADES	ADELBRAS	120 PC	R\$29,00	RS3.480,00
63	FITA DECORATIVA: CORES VARIADAS	ADELBRAS	80 UND	R\$10,26	RS820,80
64	FITA DUPLA FACE, MEDINDO 25 X 30 M	ADELBRAS	100 UND	R\$23,70	RS2.370,00
65	FITA DUREX: ROLO PEQUENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	ADELBRAS	150 PC	R\$25,19	RS3.778,50
66	FITA GOMADA: 45 X 50, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ADELBRAS	120 PC	R\$130,00	RS15.600,00
67	FITA GOMADA TRANSPARENTE: 45 MM X 45 M	ADELBRAS	100 DZ	R\$28,39	RS2.839,00
68	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 10 MM	FRICALOR	250 UND	R\$6,20	RS1.550,00
70	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 20 MM	FRICALOR	300 UND	R\$13,00	RS3.900,00
72	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 30 MM	FRICALOR	250 UND	R\$15,00	RS3.750,00
73	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 35 MM	FRICALOR	250 UND	R\$20,21	RS5.052,50
74	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 50 MM	FRICALOR	300 UND	R\$22,00	RS6.600,00
76	GLITTER: 3G, POTE PLÁSTICO, CORES VARIADAS	ACRILEX	150 CX	R\$10,00	RS1.500,00
77	GRAMPEADOR MÉDIO: METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	30 UND	R\$38,36	RS1.150,80
78	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS: BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO, CORPO EM AÇO OXIDADO, CABO EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. USA GRAMPOS 23/08 (ATÉ 50 FOLHAS) E 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS)	MASTERPRINT	40 UND	R\$120,00	RS4.800,00
80	GRAMPO DE TRILHO (FERRO): FABRICADO EM FERRO	ACC	200 CX	R\$30,00	RS6.000,00
81	GRAMPO DE TRILHO (PLÁSTICO): MATERIAL PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	100 CX	R\$34,00	RS3.400,00
82	GRAMPO 23/10: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	120 CX	R\$62,81	RS7.537,20
83	GRAMPO 23/13: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	120 CX	R\$65,00	RS7.800,00
84	GRAMPO 26/8: GALVANIZADO, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	80 CX	R\$18,03	RS1.442,40
85	GRAMPO PEQUENO 26/6: CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	100 CX	R\$5,20	RS520,00
87	GIZ DE CERA: CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADOS COM CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICOS	CIS	50 CX	R\$5,95	RS297,50
89	LÁPIS GRAFITE 2B, 3B, 5B E 6B: CAIXA COM 24 UNIDADES	CIS	80 CX	R\$39,00	RS3.120,00
91	LAPISEIRA METALIZADA - PONTEIRA COM MINITUBO RETRÁTIL - BORRACHA ACOPLADA	CIS	50 CX	R\$135,00	RS6.750,00
	- ESPESSURA DO GRAFITE: 0,7MM - CAIXA COM 12 UNIDADES				
92	MINAS GRAFITE - PONTA DE 0,7MM - CAIXA COM 12 GRAFITES - CAIXA COM 12 CAIXAS COM 12 GRAFITES	CIS	50 CX	R\$139,71	RS6.985,50
93	LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 CORES	MASTERPRINT	200 CX	R\$12,00	RS2.400,00
94	COLEÇÃO DE LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	100 CX	R\$11,85	RS1.185,00
95	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL: CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	20 CX	R\$99,00	RS1.980,00

97	LÁPIS PARA RETROPROJETOR VERMELHO: CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	20 CX	R\$97,00	RS1.940,00
98	LÁPIS PILOTO: CORES VARIADAS	BRW	200 UND	R\$6,82	RS1.364,00
99	LÂMINA PARA ESTILETE: AÇO, 9 CM DE LARGURA, USO DESCARTÁVEL	MASTERPRINT	50 UND	R\$9,20	RS460,00
100	LIVRO ATA: CAPA DE PAPELÃO 100G/M², FOLHAS INTERNAS DE 56G/M², 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, 220 MM X 320 MM	TILIBRA	100 UND	R\$18,00	RS1.800,00
102	LIVRO DE PONTO: 100 FOLHAS	TILIBRA	100 UND	R\$26,00	RS2.600,00
105	NYLON 2MM	VONDER	5 RL	R\$10,00	RS50,00
106	MASSA PARA MODELAR: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18G, ATÓXICA, COM 12 CORES, NÃO OLEOSA, IDEAL PARA USO ESCOLAR	KOALA	150 UND	R\$10,00	RS1.500,00
107	PAPEL A2: PAPEL ALCALINO, 420 MM X 594 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PARA IMPRESSORA	SUZANO	120 PC	R\$183,64	RS22.036,80
108	PAPEL CARTÃO PARDO: PH NEUTRO, 0,96 X 0,66 CM, GRAMATURA 400 G/M²	VMP	50 PC	R\$510,00	RS25.500,00
109	PAPEL SEDA: CORES VARIADAS	VMP	200 UND	R\$1,00	RS200,00
110	PAPEL CELOFANE: CAIXA COM 50 UNIDADES	VMP	20 PC	R\$80,00	RS1.600,00
111	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 210 CM X 297 CM, GRAMATURA 120 G/M², PACOTE COM 250 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$325,82	RS16.291,00
112	PAPEL CARTOLINA AMARELO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$200,00	RS10.000,00
113	PAPEL CARTOLINA AZUL: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$203,39	RS10.169,50
114	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	50 PC	R\$190,00	RS9.500,00
115	PAPEL DE PRESENTE: INFANTIL, PACOTE COM 40 UNIDADES	VMP	50 PC	R\$58,42	RS2.921,00
116	PAPEL FOTOGRAFICO A4 GLOSSY 180G MASTERPRINT COR BRANCO, PACOTE 10 UNIDADES	MASTERPRINT	100 PC	R\$20,00	RS2.000,00
117	PAPEL MADEIRA: PACOTE COM 250 UNIDADES	VMP	20 PC	R\$539,42	RS10.788,40
118	PAPEL MICROONDULADO: CORES VARIADAS	VMP	600 UND	R\$8,00	RS4.800,00
119	PAPEL MILIMETRADO A4 63/M2 50 FOLHAS	VMP	20 PC	R\$141,75	RS2.835,00
120	PAPEL OFÍCIO A4: CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	400 CX	R\$330,00	RS132.000,00
121	PAPEL PARA FLIP CHART: 64 CM X 88 CM	SPIRAL	50 UND	R\$74,39	RS3.719,50
122	PAPEL PAUTADO: RESMA	TILIBRA	30 RM	R\$220,45	RS6.613,50
123	PAPEL SULFITE A4 AMARELO: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	SUZANO	20 PC	R\$54,00	RS1.080,00
125	PAPEL SULFITE A4 AZUL: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	SUZANO	20 PC	R\$50,00	RS1.000,00
127	PAPEL SULFITE 40 G/M²: 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	SUZANO	10 PC	R\$100,00	RS1.000,00
128	PAPEL SULFITE 60 G/M²: 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	SUZANO	10 PC	R\$152,43	RS1.524,30
129	PASTA ARQUIVO MORTO CAIXA POLIONDA PLÁSTICO 10 UND KIT	POLIBRAS	250 UND	R\$120,00	RS30.000,00
130	PASTA ARQUIVO SUSPENSÃO	FRAMA	250 UND	R\$7,01	RS1.752,50
131	PASTA CATÁLOGO COM 20 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	130 UND	R\$28,00	RS3.640,00
132	PASTA CATÁLOGO COM 30 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	110 UND	R\$32,53	RS3.578,30
133	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	120 UND	R\$40,00	RS4.800,00
134	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS: SACO 12 MM	FRAMA	100 UND	R\$85,86	RS8.586,00
135	PASTA SANFONA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	FRAMA	100 UND	R\$40,00	RS4.000,00
136	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	FRAMA	50 UND	R\$94,12	RS4.706,00
137	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18 CM	POLIBRAS	200 UND	R\$6,50	RS1.300,00
138	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM	POLIBRAS	500 UND	R\$8,05	RS4.025,00
139	PASTA AZ LOMBO ESTREITO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM 3 MM DE ESPESURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	FRAMA	200 UND	R\$22,00	RS4.400,00
140	PASTA AZ LOMBO LARGO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM 3 MM DE ESPESURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	FRAMA	140 UND	R\$20,00	RS2.800,00
141	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 35 MM: COR AMARELA, PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	100 UND	R\$5,61	RS561,00
142	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 4 MM	POLIBRAS	100 UND	R\$6,00	RS600,00
143	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 6 MM	POLIBRAS	50 UND	R\$8,20	RS410,00
144	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2 CM	POLIBRAS	400 UND	R\$6,00	RS2.400,00
145	PASTA COM ELÁSTICO A4 FINA KIT C/10 UNIDADES	POLIBRAS	100 UND	R\$43,89	RS4.389,00
146	PASTA GRAMPO COM MOLA OFÍCIO BRANCA, COM ABA	POLIBRAS	200 UND	R\$4,20	RS840,00
147	PASTA L COM PORTA CARTÃO: TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE, CORTE MEIA LUA, PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	50 PC	R\$25,84	RS1.292,00
148	PALITO PARA CHURRASCO: PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	30 PC	R\$14,00	RS420,00
149	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA: PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	40 PC	R\$14,05	RS562,00

150	PERFURADOR MÉDIO, 2 FURROS: BASE DE 15 CM, CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M², CORPO EM FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL	MASTERPRINT	50 UND	R\$200,00	R\$10.000,00
151	PERFURADOR PARA PAPEL: CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS SULFITE COM 75G/M²	MASTERPRINT	30 UND	R\$44,07	R\$1.322,10
152	PILHA RECARREGÁVEL AA: NIMH, 1,25V, 2.400 MAH	MULTLASER	350 UND	R\$40,64	R\$14.224,00
153	PILHA RECARREGÁVEL AAA: NIMH, 1,5V, 800 MAH	MULTLASER	350 UND	R\$39,51	R\$13.828,50
154	PILHA AA ALCALINA, MODELO D	MULTLASER	200 UND	R\$52,49	R\$10.498,00
155	PILHA BATERIA 9V	MULTLASER	50 UND	R\$33,15	R\$1.657,50
156	PILHA AAA ALCALINA, MODELO AA: 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL	MULTLASER	200 UND	R\$15,32	R\$3.064,00
157	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0: COR PRETA, COMPATÍVEL COM MAC E WINDOWS, TAXAS DE 3 MB/S GRAVAÇÃO, 10 MB/S LEITURA	MULTLASER	100 UND	R\$174,46	R\$17.446,00
158	PINCEL ATÔMICO: CORPO PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE	LEO E LEO	50 CX	R\$66,07	R\$3.303,50
159	PINCEL CHATO Nº 04: MACIO, CABO REFORÇADO	LEO E LEO	100 UND	R\$5,01	R\$501,00
161	PINCEL CHATO Nº 14: MACIO, CABO REFORÇADO	LEO E LEO	100 UND	R\$9,20	R\$920,00
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: À BASE DE ÁLCOOL, PACOTE COM 12 UNIDADES	BRW	100 CX	R\$135,00	R\$13.500,00
164	POST-IT GRANDE: 102 X 76 MM	NOTEFIX	250 UND	R\$10,38	R\$2.595,00
165	POST-IT MÉDIO: 76 X 76 MM, PACOTE COM 2 UNIDADES	NOTEFIX	700 UND	R\$9,20	R\$6.440,00
166	POST-IT PEQUENO: 38 X 50 MM, PACOTE COM 4 UNIDADES	NOTEFIX	700 UND	R\$8,56	R\$5.992,00
167	POST IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO SETAS, 5 CORES SORTIDAS, 1,1 CM X 4,3 CM, 100 FOLHAS	NOTEFIX	100 UND	R\$16,00	R\$1.600,00
168	POST-IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS DE PAPEL, CORES SORTIDAS, 3,8 CM X 1,5 CM	NOTEFIX	100 UND	R\$15,94	R\$1.594,00
169	POST-IT CUBO NEON 47,6MX47,6MM 400 FOLHAS CORES VARIADAS	NOTEFIX	100 UND	R\$60,00	R\$6.000,00
171	QUADRO BRANCO MÉDIO: 100 X 80 CM	CORTIART	40 UND	R\$159,00	R\$6.360,00
173	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	BRW	100 UND	R\$9,50	R\$950,00
174	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	BRW	100 UND	R\$11,43	R\$1.143,00
175	RÉGUA 30 CM: PACOTE COM 25 UNIDADES	CIS	50 PC	R\$52,00	R\$2.600,00
176	RÉGUA 50 CM: PACOTE COM 10 UNIDADES	CIS	50 PC	R\$63,53	R\$3.176,50
177	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	RADEX	60 UND	R\$40,00	R\$2.400,00
179	SACO PARA PRESENTE: 45 X 60 CM - LISO EM CORES NEUTRAS	VMP	100 UND	R\$4,10	R\$410,00
180	TACHINHA DESTAQUE Nº 04	ACC	5 CX	R\$14,34	R\$71,70
181	TATAME EM EVA: 1 X 1 METRO	EVAMAX	50 UND	R\$213,53	R\$10.676,50
182	TATAME EM EVA: 50 X 50 CM	EVAMAX	50 UND	R\$150,00	R\$7.500,00
183	TESOURA ESCOLAR - CORES DIVERSAS	CIS	250 UND	R\$6,88	R\$1.720,00
184	TESOURA GRANDE: 21 CM	CIS	50 UND	R\$20,00	R\$1.000,00
185	TESOURA MÉDIA: 15 CM	CIS	50 UND	R\$17,70	R\$885,00
186	TESOURA PARA PICOTAR: PACOTE COM 2 UNIDADES	CIS	30 CX	R\$40,00	R\$1.200,00
188	TINTA À DEDO: 6 CORES VARIADAS	ACRILEX	80 CX	R\$8,50	R\$680,00
189	TINTA GUACHE: 250 ML	ACRILEX	300 UND	R\$16,50	R\$4.950,00
190	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: AZUL	RADEX	10 UND	R\$11,00	R\$110,00
192	TINTA SPRAY PARA MADEIRA: CORES VARIADAS	TEKBOND	100 UND	R\$39,15	R\$3.915,00
193	TINTA SPRAY PARA TECIDO: CORES VARIADAS	ACRILEX	100 UND	R\$39,52	R\$3.952,00
194	TINTA SPRAY PARA METAL: CORES VARIADAS	TEKBOND	100 UND	R\$34,00	R\$3.400,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

GUTEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:E5B61095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>